



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos ambulatoriais.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZAVEL TIPO CLIP PEDIATRICO	Unid.	01		
02	SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZAVEL MULTI SITE NEO NATAL	Unid.	01		
03	OXIMENTO DE PULSO PORTATIL ADULTO COM SENSOR CLIP SA120	Unid.	01		
04	APARELHO DE GLICOSE ON CALL PLUS	Unid.	03		
05	ASPIRADOR DE REDE CANALIZADO DE OXIGENIO O2	Unid.	01		
06	REANIMADOR RESP MANUAL DE SILICONE ADULTO AMBU	Unid.	01		
07	REANIMADOR RESP MANUL DE SILICONE INFANTIL AMBU	Unid.	01		
08	REANIMADOR ADULTO SILICONE COMPLETO STANDART (AMBU) PROTEC	Unid.	01		
09	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL BIOSANI	Unid.	10		
10	TESOURA SPENCER 09CM	Unid.	04		
VALOR TOTAL EM R\$					R\$

Justificativa: Justifica-se a contratação, visando dar suporte maior no atendimento de urgências e emergências médicas.

Da Dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria de Saúde F.M.S
33.90.30.36.00.00 – Material Hospitalar
2265 – Material Ambulatorial
Reduzido: 19998 – Vínculo: 40



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Prazo:

O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 22 de fevereiro de 2024.

Do Pagamento:

O pagamento será realizado à vista após entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 25 de janeiro de 2024.

FLAVIO PANIZ

Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICIPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município

OAB/RS nº 75.483